INFORMAÇÃO

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA/MATRÍCULA PARA 2026/2027

(alunos do 4º para o 5º ano)

(alunos do 1º para o 2º ano que pretendam mudar de escola ou de E.E.)

(alunos do 2º para o 3º ano que pretendam mudar de escola ou de E.E.)

(alunos do 3º para o 4º ano que pretendam mudar de escola ou de E.E.)

Informam-se todos os encarregados de educação que o pedido de matrícula/renovação de matrícula é apresentado via Internet na aplicação *Portal das Matrículas* (portaldasmatriculas.edu.gov.pt) com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

-Cartão de Cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Estes pedidos de matrículas/renovações de matrícula decorrem de 01 a 13 de julho.

Caso o Encarregado de Educação não tenha acesso à internet, não lhe sendo possível cumprir o disposto anterior, poderá recorrer presencialmente aos serviços administrativos do agrupamento do estabelecimento de educação e de ensino da área de residência.

No Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes deverá solicitar uma marcação prévia (condicionado à disponibilidade) através do contacto telefónico 282 450 410 ou para o e-mail matriculas@aemtg.pt a partir de: **22 de junho de 2026.**

O ato da matrícula presencial só será efetuado com todos os

documentos originais e as respetivas fotocópias dos mesmos

Atenção:

O horário de funcionamento dos serviços administrativo é o seguinte:

-2ª,3ª e 5ª feiras das 09h30 às 16h00

- 4ª e 6ª feiras das 09h30 às 13h00

Relembramos que sem todos os documentos pedidos não poderão efetuar a matrícula, bem como não se fazem fotocópias nos serviços administrativos.

Documentos necessários:

Aluno:

- 1 Fotografia atualizada
- Cartão de Cidadão *
- Declaração vacinal (emitida pelo centro de saúde)

Encarregado(a) de Educação:

- Cartão de Cidadão *
- **Certidão domicílio fiscal** validada pela **Autoridade Tributária**
- **Composição do agregado familiar** validado pela Autoridade Tributária (apenas aplicável a alunos que tenham irmãos na mesma escola.)
- **Declaração do poder paternal** no caso de pais divorciados;
- Documento **comprovativo da delegação** do Encarregado de Educação numa 3ª pessoa (ex: procuração dos pais, decisão tribunal, declaração de Instituição)
- **De morada da actividade profissional** do EE, para efeitos de seriação (apenas aplicável aos encarregados de educação que coloquem a morada laboral)

*)Nos casos de não terem cartão cidadão

- Outro documento de identificação (exemplo: Passaporte);
- NIF (número de identificação fiscal);
- SNS (número utente do Serviço Nacional de Saúde;
- NISS (documento onde conste o número da Segurança Social

Portimão 15 de maio de 2026

O Diretor do AEMTG

(Rui Alexandre Vassalo de Figueiredo)